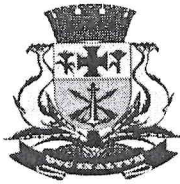




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
2º Quadrimestre / 2020

Contrato de Gestão:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
n.º 9.543/2017	28/08/2017	28/08/2017 à 27/08/2018	R\$ 2.800.000,00
Aditamento n.º 01/18	28/08/2018	28/08/2018 à 31/12/2018	R\$ 960.000,00
Aditamento n.º 02/19	28/12/2018	01/01/2019 à 30/04/2019	R\$ 960.000,00
Aditamento n.º 03/19	29/04/2019	01/05/2019 à 31/08/2019	R\$ 1.200.000,00
Aditamento n.º 04/19	01/09/2019	01/09/2019 à 31/12/2019	R\$ 1.200.000,00
Aditamento n.º 05/20	05/12/2019	01/01/2020 à 30/04/2020	R\$ 1.200.000,00
Aditamento n.º 06/20	28/04/2020	01/05/2020 à 30/06/2020	R\$ 619.860,00
Aditamento Emergencial n.º 07/20	18/05/2020	01/05/2020 à 30/06/2020	R\$ 464.895,00
Aditamento n.º 08/20	----- 30/06/2020	----- 01/07/2020 à 31/12/2020	----- R\$ 1.170.932,28
Período de Execução	Data apresentação prestações:		
Maio a Agosto	Maio/20: 10/06/2020		
2020	Junho/20: 13/07/2020		
	Julho/20: 07/08/2020		
	Agosto/20: 10/09/2020		
Nome da Organização: IDGT – Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social.			
CNPJ: 67.642.496/0002-59			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

A localização e o regular funcionamento da entidade:

A referida entidade encontra-se em atividade no CIAPI – Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso e estabelecida no endereço: Avenida Jorge Burihan, n.º.30, Jardim Jaqueira, Caraguatatuba –SP - CEP: 11.674-365.

Da finalidade estatutária da entidade e descrição do objeto:

A entidade tem como finalidade estatutária: objetivo geral o desenvolvimento de gestão, tecnologias e pesquisas inovadoras, nas áreas de assistência social e saúde em seus conceitos amplos, abrangendo áreas condicionantes e determinantes como, ensino, extensão, editoração, prestação de serviços, assessoria e consultoria, alimentação, meio ambiente, saneamento, cultura, lazer e esporte, visando qualidade de vida, tendo a educação como instrumento de promoção, defesa e proteção da pessoa humana, atuando sempre em consonância com as Leis Orgânicas da Assistência Social (LOAS), da Saúde (LOS) e Educação (LDB), conforme artigo 4º do Estatuto da mesma, que segue em anexo.

Objeto do Contrato de Gestão - Processo n.º 9.543/2017: a contratação de Organização Social, mediante celebração de Contrato de Gestão, para o ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS DO CENTRO-DIA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CIAPI – CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ações Programadas/ metas:

O Projeto atende na modalidade de atendimento de pessoas com deficiência e idosos do centro-dia e centro de convivência localizado no CIAPI – Centro Integrado De Atenção À Pessoa Com Deficiência e Ao Idoso.

1. Modalidade Centro-Dia: Serviço destinado a ofertar Proteção Social de média complexidade, promovendo a autonomia, manutenção ou melhora no quadro funcional, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos usuários e cuidador principal (familiar ou não), busca o atendimento diário de mínimo de 45 (quarenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

cinco) usuários, podendo chegar até 60 (sessenta), entre pessoas idosas de ambos os sexos e pessoas com deficiência acima de 18 anos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político.

2. Modalidade Centro de Convivência: Serviço destinado a ofertar desenvolvimento de atividades socioculturais e socioeducativas, promovendo interação social, busca o atendimento diário de 780 (setecentos e oitenta) atendimentos, entre pessoas idosas de ambos os sexos e pessoas com deficiência acima de 18 anos.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

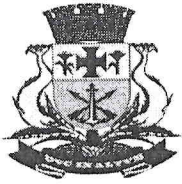
Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Conforme os decretos municipais:

- nº 1230 que dispõe sobre a adoção, no âmbito do município de Caraguatatuba, de medidas preventivas de contágio e transmissão pelo COVID-19 (novo coronavírus), do art.1º ¶ II – a partir o dia 17/03/2020 todas as atividades do CIAPI estão suspensas por tempo indeterminado;
- nº 1234 que declara situação de emergência em todo território do município de Caraguatatuba, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e estabelece outras providências;
- nº 1237 que altera os decretos municipais 1234 e 1235, Art 2º - fica suspenso o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços;
- nº 1238 que declara estado de calamidade pública no município de Caraguatatuba para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Ocorreu a suspensão das atividades socioeducativas do CIAPI em razão da COVID-19, houve uma queda no número de atendimentos realizados pelo serviço. O coordenador técnico do CIAPI desenvolveu um plano de ação emergencial para acompanhar os usuários do Centro de Convivência e Centro Dia.



1. Modalidade Centro-Dia:

- **Serviço de Alimentação:** Devido a pandemia do coronavírus, as atividades presenciais do Centro Dia estão suspensas, porém estão sendo ofertadas três refeições diárias na residência de alguns idosos, sendo estas o almoço, lanche da tarde e jantar, sendo o cardápio realizado e acompanhado por nutricionista contratada pela Instituição. As marmitex foram entregues para 17 usuários que encontravam dificuldade em realizar a alimentação de forma adequada.
- **Cuidados Básicos:** Devido a suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia do coronavírus, ainda no decorrer do mês de abril, foi preparado um kit de higiene (frasco de álcool em gel, sabonete líquido, máscara de pano) para os 54 usuários inseridos no serviço.
- **Administração de Medicamentos:** Administração dos medicamentos (mediante apresentação prévia de receita médica), encaminhada à equipe de enfermagem do CIAPI; devido a pandemia, os cuidados com a administração das medicações ficaram sob responsabilidade dos familiares.
- **Reuniões Familiares:** As reuniões familiares presenciais foram suspensas; porém a equipe técnica tem feito o monitoramento dos casos de Centro Dia através de contatos telefônicos, visitas domiciliares e atendimentos individuais com os familiares para sanar os conflitos familiares.
- **Transporte ao CIAPI:** Devido a suspensão das atividades presenciais, o transporte do CIAPI está sendo utilizado para a entrega das marmitex aos usuários e os técnicos estão realizando visitas domiciliares.
- **Atividades:** Devido a suspensão das atividades presenciais, as atividades aos usuários estão sendo realizadas através da plataforma Zoom e canal do Youtube; posteriormente são disponibilizadas através das redes sociais whatsapp.
- **Modalidade Centro de Convivência:**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

- A partir de 17/03/2020 todas as atividades do CIAPI foram suspensas por tempo indeterminado, conforme publicado no Decreto Nº 1230/2020 – que dispõe sobre a adoção, no âmbito do município de Caraguatatuba, de medidas preventivas de contágio e transmissão pelo COVID-19 (novo coronavírus); e do Decreto Nº 1234/2020 que declara situação de emergência em todo território do município de Caraguatatuba, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e estabelece outras providências. As **oficinas**, as **atividades livres** e as **atividades socioculturais** presenciais foram suspensas por tempo indeterminado. A equipe do CIAPI está monitorando os usuários do Centro de Convivência através de contatos telefônicos. Foram gravadas algumas aulas e disponibilizadas pelo canal do Youtube e whatsapp. Atualmente, as atividades estão ocorrendo de forma online através da plataforma Zoom.

Cumprimento das metas:

- 1. Modalidade Centro-Dia**, atendimento diário de mínimo de 45 (quarenta e cinco) usuários, podendo chegar até 60 (sessenta):

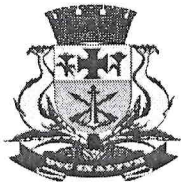
MAI	JUN	JUL	AGO
54	53	53	54

*Maio/20: 54 usuários atendidos, 01 (uma) avaliação realizada, 01 (um) usuário inserido e 01 (um) desligamento.

**Junho/20: 53 usuários atendidos, 01 (uma) Reunião Concentrada; palestras para os cuidadores como curso de extensão; disponibilizada cartilha sobre os 5 sinais de alerta da doença de Alzheimer, via Whatsapp; disponibilizados 21 vídeos aulas através das redes sociais.

***Julho/20: 53 usuários atendidos. 04 capacitações para cuidadores; 02 reuniões de equipe técnica; reunião com CREAS, CIAPI e SEPEDI.

****Agosto/20: 53 usuários atendidos. 02 palestras para os colaboradores



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Modalidade Centro de Convivência, 780 (setecentos e oitenta) atendimentos diários:

Total mensal:

MAI	JUN	JUL	AGO
31.105	20.689	32.462	29.357

Total média diária:

MAI	JUN	JUL	AGO
1.555,25	1.034	1.411,39	1397,95

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no quadrimestre houve superação das metas em relação aos dados quantitativos de forma plenamente satisfatória.

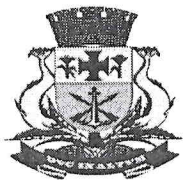
Resultados e seus Benefícios:

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com deficiência e idosos, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares. O Relatório de Execução do Objeto mensal comprovou que as atividades foram



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

realizadas nos termos da parceria celebrada, com o relatório de visita técnica in loco mensal realizada durante a execução da parceria, demonstrando os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo.

Irregularidades apuradas:

Não houve

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

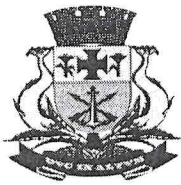
Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

A Entidade apresentou o Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, demonstrando as receitas e as despesas aplicadas no objeto da parceria, contabilizados de acordo com a norma brasileira de contabilidade, também nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de São Paulo.

Os documentos que instruem a prestação de contas atende ao que dispõe o Termo de Colaboração e aos itens exigidos nas instruções 02/2016 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, cujos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelas entidades, conforme parecer técnico.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
R\$ 300.000,00	*****	22/06/2020	R\$ 266.311,17
R\$ 232.447,50	*****	13/07/2020	R\$ 232.447,50
R\$ 232.447,50	*****	13/07/2020	R\$ 232.447,50
R\$ 195.155,38	*****	03/08/2020	R\$ 195.155,38
R\$ 195.155,38	*****	28/08/2020	R\$ 195.155,38
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			R\$ 1.121.516,93
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 404.715,19
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 582,78
TOTAL			R\$ 1.526.814,90

Valor comprovado através das despesas contabilizadas no quadrimestre, anexas a prestação de contas mensais: R\$ 734.870,30 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos), sendo pago integralmente dentro do quadrimestre o valor de R\$ 736.460,08 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e oito centavos), ficando como restos a pagar no exercício seguinte o valor de R\$ 49.316,29 (quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

A Organização Social reservou em conta específica os valores para as despesas de provisão, em aplicação de baixo risco, do período de setembro/2017 a agosto/2020, o valor de R\$ 481.606,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, seissentos e seis reais), em conformidade com a cláusula sétima –



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

dos recursos financeiros em seu parágrafo segundo.

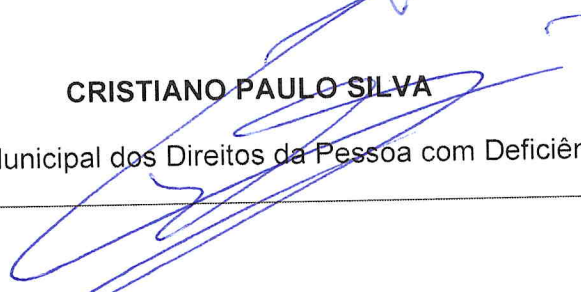
Após análise do Relatório de Execução Financeira do encerramento dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, ficou constatado que existe um saldo remanescente em conta corrente específica do Contrato de Gestão nº9543/2017 no valor de **R\$ 230.473,88 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**. No dia 13/08/2020 foi protocolado nesta secretaria o Ofício nº 189/20 IDGT solicitando o parcelamento da devolução do saldo remanescente, como resposta a SEPEDI através do Ofício nº 217/20 no dia 25/08/20 indeferiu a solicitação de parcelamento, notificando com o prazo de 48 horas para a devolução. No dia 25/08/2020 a Organização Social realizou a devolução do saldo remanescente em conta do Contrato de Gestão no valor de **R\$ 230.473,88 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)** ao Órgão Concessor. A devolução faz-se necessária, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 nos artigos 45 e 46 e artigo 60, inciso III do Decreto Municipal nº 638/2017.

PARECER CONCLUSIVO

A entidade atendeu **INTEGRALMENTE** o objetivo no atendimento a pessoa idosa do município. As comprovações apresentadas foram devidamente examinadas e consideradas **REGULARES**, para as quais firmamos a nosso **PARECER FAVORÁVEL**.

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2020.


ALCIONE APARECIDA VITORIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção


CRISTIANO PAULO SILVA
Secretário Adjunto Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso